



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
ESCOLA DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE TRABALHO DE CURSO
ARTIGO CIENTÍFICO

A LEGALIZAÇÃO DOS JOGOS DE AZAR E CASSINOS NO BRASIL

ORIENTANDO: MARÍLIA TEIXEIRA CAMARGO

ORIENTADORA: PROF. Ms. HELENISA MARIA G. DE O. NETO

GOIÂNIA
2020

MARÍLIA TEIXEIRA CAMARGO

A LEGALIZAÇÃO DOS JOGOS DE AZAR E CASSINOS NO BRASIL

Artigo Científico apresentado à disciplina Trabalho de Curso II, da Escola de Direito e Relações Internacionais, Curso de Direito, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUCGOIÁS).

Prof^a. Orientadora: Ms. Helenisa Maria G. De O. Neto

GOIÂNIA
2020

MARÍLIA TEIXEIRA CAMARGO

A LEGALIZAÇÃO DOS JOGOS DE AZAR E CASSINOS NO BRASIL

Data da Defesa: 03 de dezembro de 2020.

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Ms. Helenisa Maria Gomes de Oliveira Neto. Nota: 10

Examinador Convidado: Prof. Markson Andrade. Nota: 10

À Larissa Egito, um presente que a faculdade me deu e a vida tão cedo
levou. Pra sempre ficará em nossos corações.
“Amigos a gente não encontra, a gente reconhece”.
25.03.1999 – 30.07.2020

À vovó Maria por não desistir de mim e insistir para que eu concluísse o curso mesmo diante das dificuldades, a minha família pela força e apoio e todos aqueles que contribuíram de alguma maneira para a conclusão deste trabalho. A vocês, minha gratidão eterna.

SUMÁRIO

RESUMO	7
INTRODUÇÃO	8
1. CONCEITO DE JOGO.....	9
1.1 EVOLUÇÃO HISTÓRICA – BREVE ANÁLISE	9
1.2 DIREITO COMPARADO: UMA VISÃO SOBRE OS PAÍSES QUE LEGALIZARAM O JOGO DE AZAR - O IMPACTO QUE O JOGO CAUSOU NA ECONOMIA DOS PAÍSES QUE O AUTORIZARAM...10	
2. O JOGO NO BRASIL.....	14
2.1 HISTÓRICO E PROPOSTAS DE LEGALIZAÇÃO.....	14
3. PRÓS E CONTRAS SOBRE A EVENTUAL AUTORIZAÇÃO DOS JOGOS DE AZAR NO BRASIL.....	19
3.1 A VIABILIDADE DA LEGALIZAÇÃO DOS JOGOS NO CENÁRIO ATUAL	19
CONCLUSÃO	21
REFERÊNCIAS	22

A LEGALIZAÇÃO DOS JOGOS DE AZAR E CASSINOS NO BRASIL

Marília Teixeira Camargo

RESUMO

Este trabalho teve como análise a evolução histórica dos jogos de azar no Brasil e no mundo, dando ênfase aos países que liberaram a prática legalizada do jogo bem como seu impacto sob a economia destes, para, ao final, trazer uma visão sobre os posicionamentos favoráveis e contrários sobre uma possível legalização no Brasil. Sabe-se que desde os tempos mais antigos os jogos eram utilizados para entreter a população. Com o seu desenvolvimento grandes centros de apostas foram criados, os denominados cassinos. O governo de muitos países viu nestes uma possibilidade de fomentar a riqueza nacional tendo em vista que eles estavam gerando empregos e movimentando o turismo local. No Brasil o jogo de azar é proibido desde 1964. Analisando o cenário econômico atual vivido pelo país e os dados relativos ao valor pecuniário que o jogo gera ao redor do mundo, torna-se viável observar quais seriam os prós e contras dessa possível autorização e qual seria a melhor forma de aplicar a lei sobre o assunto que tramita no Poder Judiciário.

Palavras-chave: jogo de azar, legalização, prós, contras.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como tema a Legalização dos Jogos de Azar e Cassinos no Brasil. Como referências bibliográficas, foram utilizados a própria lei que tramita sobre o assunto, artigos científicos, revistas eletrônicas e textos informativos. A primeira seção trata sobre como se deu a evolução histórica do jogo no Brasil e no mundo e ainda traz uma comparação entre os países que legalizaram o jogo de azar e os cassinos e quais foram os impactos que eles causaram na economia, tendo em vista que geram empregos e movimentam o turismo. A segunda seção traz sobre o jogo no Brasil e as propostas de legalização do jogo de azar que existem no país. Por fim, a terceira seção trata dos prós e contras sobre a possível autorização desse meio de entretenimento, já que para a corrente favorável seria benéfico para a população, sob a ótica que os lucros obtidos através da manutenção do mesmo seria revertido para todos e, para a corrente contrária, a legalização causaria vício aos praticantes e fomentaria o crime de lavagem de dinheiro. A seção trata ainda da análise do cenário econômico enfrentado pelo país e se os cassinos seriam benéficos para alterar positivamente essa conjuntura.

1. CONCEITO DE JOGO

1.1 EVOLUÇÃO HISTÓRICA – BREVE ANÁLISE

Segundo o Dicionário Informal, jogo de azar (Significado de Jogos de azar Por Dicionário inFormal (SP) em 27-12-2016) é: “1. Jogos de azar - São todos os jogos em que os jogadores apostam dinheiro ou outros bens de valor para participar, e o resultado é sempre incerto, depende da sorte.”

Desde os tempos mais remotos a sociedade utilizava do jogo como meio de entretenimento. O jogo de azar mais antigo foi encontrado na antiga civilização suméria, no início do séc. XX, que era baseado em um formato de pirâmide confeccionada com ossos de animais e possuía diferentes símbolos nos lados. Acredita-se que as junções destes formassem combinações de valores, definindo o vencedor.

Outro jogo descoberto se deu também no séc. XX, na civilização egípcia, na tumba do faraó Tutankhamon. Consistia em um jogo de tabuleiro com dados, onde as apostas poderiam ser bens ou promessas.

Com o passar dos anos, através dos descobrimentos e invenções de novas ferramentas e técnicas, o jogo de azar, assim como o ser humano, evoluiu. Hoje, encontra-se desde o jogo mais simples até o mais complexo, que vão desde os dados às máquinas, que podem ser jogados tanto de forma presencial quanto online.

Com isso grandes centros de apostas foram criados, os denominados cassinos. Alguns estudiosos dizem que as primeiras casas surgiram na China em 1000 a.C. Ali as pessoas podiam jogar pôquer, cartas, na loteria etc.

Hoje existem diversos locais como esses, com destaque para os localizados em Las Vegas, outros na Bélgica, Itália, que se tornaram grandes centros turísticos que movimentam tanto a economia como o turismo local, gerando ainda riqueza nacional através dos impostos pagos para a manutenção dos mesmos.

1.2 DIREITO COMPARADO: UMA VISÃO SOBRE OS PAÍSES QUE LEGALIZARAM O JOGO DE AZAR - O IMPACTO QUE O JOGO CAUSOU NA ECONOMIA DOS PAÍSES QUE O AUTORIZARAM

À medida que os jogos foram evoluindo junto com a sociedade, os governantes visualizaram a necessidade de regulamentar a prática dos mesmos. Necessário salientar que cada país tem cultura e legislação próprios, sendo assim, a forma como a jogatina é vista em cada um é diferente. De qualquer forma, visualizados como fonte gerador de tributo em várias nações, os jogos são regulamentados de forma rígida como um meio para que a prática deles não se torne problemática.

Sobre essa regulamentação, o Site Bookmaker News trouxe ponderações expressivas sobre a prática em países da Europa e América do Norte:

Alemanha: Na Alemanha, é indispensável ter uma autorização para explorar os jogos de azar. Aliás, encontra-se prevista, no Código Penal alemão, pena para quem organizar loterias ou jogos de azar sem autorização do governo. A única exceção a esta regra reside nas apostas hípicas. O jogo é basicamente limitado àqueles que acontecem em máquinas instaladas no exterior dos casinos.

Inglaterra: O país das casas de apostas por excelência. Há vários anos que a Grã-Bretanha optou por uma atitude aberta em relação aos jogos de azar. Os impostos sobre ganhos e sobre as apostas são baixos quando comparados com outros países (cerca de 3%). Desde 1993 que a Loteria Nacional organiza os jogos de sorteio (como o totoloto) e os jogos de apostas desportivas.

Bélgica: Tal como na Alemanha, é necessária uma autorização para operar no sector. Em Maio de 1999, foi criada uma lei sobre as instituições, os jogos de azar e a proteção dos jogadores. Esta lei restringe a exploração dos jogos a entidades classificadas em três categorias: casinos, salas de jogo e bares. Em

resumo, a lei proíbe todos os jogos de azar fora deste quadro legal.

Espanha: O mercado espanhol é um dos mais importantes da Europa. Com 700 euros por ano e por habitante gastos em jogos online, os espanhóis mostram-se mais interessados neste mercado do que os seus vizinhos europeus. Isto forçou o governo a introduzir uma legislação específica em Janeiro de 2012, a qual, uma vez implementada, permitiu com que o número de apostadores disparasse (de 200 mil para um milhão).

França: Com a criação da ARJEL (Autoridade de Regulação dos Jogos Online), o mercado de jogos de azar online em França começou em 2010. Mas este mercado só considera o póquer online, as apostas hípcas e as apostas desportivas. Para máquinas caça-níqueis e jogos de casino, os cidadãos franceses são obrigados a deslocar-se a salas de jogo nacionais.

Itália: Salvo raras exceções, os jogos de azar são explorados por operadores privados titulares de uma autorização. Estes podem organizar jogos e registar apostas. Quanto aos casinos, funcionam com base em textos antigos bastante precisos e específicos, o que leva, por exemplo, a que em Itália as máquinas caça-níqueis não sejam consideradas jogos de azar!

Suíça: A exploração dos jogos de azar na Internet na Suíça é simplesmente interdita, mesmo para sites de cassino e de póquer online. O desrespeito por esta interdição é passível de penas para quem explorar um servidor, publicidade ou atividades de marketing que promovam o jogo online. No entanto, o jogador que aposte a título privado não é legalmente punível.

Turquia: Apenas as apostas hípcas são controladas na Turquia, pois são as que ocorrem há mais tempo no país. Em 1998 foi também criada uma Loteria Nacional e em 2005 o quadro jurídico das loterias e das apostas desportivas instituído na Turquia foi adaptado para englobar também os jogos online. Ou seja, o país adapta-se ao seu ritmo aos jogos de azar..

Grécia: Fortemente afetada pela crise, a Grécia levantou finalmente em 2009 a proibição de máquinas caça-níqueis e criou a legislação para as apostas online. Por causa desta interdição, os gregos tiveram, no início de 2000, de pagar pesadas multas à União Europeia. Agora, a Grécia espera aumentar o seu PIB em cerca de 10% nos próximos dez anos. A seguir atentamente...

E fora da Europa?

Canadá: Desde os anos 70 que cada província do Canadá gere de forma quase autónoma a legislação dos jogos de azar, Assim se explica que o número de casinos tenha crescido e proliferado um pouco por todo o país. É ilegal disponibilizar jogos de azar através da internet, mas é legal jogar póquer online, blackjack, casino ou fazer apostas desportivas online.

Estados Unidos: Os EUA são um caso especial.. Os casinos são autorizados há muito, oferecendo jogos de mesa, mas desde 2006 que são proibidas transações bancárias para sites de jogos de azar, incluindo sites de apostas desportivas e casinos online. A exceção é o póquer online. Alguns sites de póquer online e alguns casinos fora dos EUA têm livre acesso a residentes no país, mas ficam expostos a leis que os podem punir.

China: Com a transferência de soberania de Macau (anteriormente em posse de Portugal), em 1999, a ilha tornou-se o único lugar na China onde o jogo é permitido, através de um estatuto administrativo especial. Macau tornou-se um Eldorado para muitos jogadores, gerando um desenvolvimento significativo dos cafés com internet para acesso aos muitos casinos online que crescem a uma velocidade vertiginosa.

Visualizados alguns países que permitem o jogo, passaremos a analisar o impacto na economia de alguns.

É certo que, com a globalização, o mundo virtual também gera receitas para os países. As pessoas cada vez mais se conectam por dispositivos digitais para realizar desde conexões pessoais até atividades rotineiras, como fazer compras domésticas. Com o jogo de azar não é diferente. Existem hoje cassinos, salas de

jogos, mesas de apostas, todos online e acessíveis a todos. Nesse óbice, várias nações, além de permitir o jogo presencial, resolveram legalizar também a atuação desse entretenimento pela internet. E só tem ganhado com isso.

O Reino Unido aprovou uma lei que taxa o jogo online e, com isso, movimentou um mercado que gera em média 2 bilhões de libras anuais.

Na Itália, os cassinos virtuais precisam de licença própria para cada site. Lá, as apostas atingem cerca de 100 bilhões de euros todos os anos.

A Comissão Europeia estima que a prática desse tipo de “lazer”, no geral, gira 85 bilhões de euros (equivalente a 300 bilhões de reais) e tem um crescimento de 3% ao ano. No âmbito virtual, o meio tem 6,8 milhões de consumidores.

Las Vegas é a prova viva de que o jogo e o turismo estão relacionados. Os jogos são responsáveis por 1,7 milhão de empregos diretos. Em Ohio, estima-se que os cassinos movimentam 3,6 bilhões de dólares a cada ano.

Em 2016, no Uruguai, o jogo movimentou cerca de 212 milhões.

No território português, 50% da receita bruta arrecadada em impostos é por meio dos jogos. Os cassinos são responsáveis por 18 mil empregos em todo o país.

Dentro dos 193 países integrantes da Organização das Nações Unidas, o Brasil faz parte dos 37 que não legalizaram o jogo mas, ainda assim, arrecadou cerca de 12,8 bilhões de reais em 2016 com as apostas realizadas na Loteria Federal.

2.0 JOGO NO BRASIL

2.1 HISTÓRICO E PROPOSTAS DE LEGALIZAÇÃO

Assim como na história mundial, o jogo no Brasil também teve sua evolução. Diferente de outros países que seguiram uma linha tênue de legalização da jogatina, a história nacional teve idas e vindas, divididas entre autorizar e tornar ilícito a prática do jogo de aposta. A Revista Galileu trouxe uma breve, mas importante, linha do tempo abordando a trajetória do jogo aqui. Vejamos:

HISTÓRIA DE CONFLITOS

1920

O presidente Epitácio Pessoa permite que casas de apostas sejam construídas em instâncias de turismo

1930

Após um período de proibição, a construção de cassinos é retomada com a presidência de Getúlio Vargas

1933

É inaugurado no Rio de Janeiro o Cassino da Urca, estabelecimento luxuoso que receberia estrelas internacionais

1946

No dia 30 de abril, o presidente Eurico Gaspar Dutra assina um decreto que fecha os quase 70 cassinos do país

1993

A Lei Zico legaliza os bingos com a justificativa de recolher impostos e estimular os esportes olímpicos

2004

Após denúncias de corrupção, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva decreta o fechamento das casas de bingos

Em que pese nações do globo todo verem no jogo um meio de fomentar a riqueza nacional, o Brasil segue dividido entre aceitá-lo como fator gerador de renda e continuar negando-o por vê-lo como imoral, tendo em vista “causar” maus hábitos e levar à prática de crimes, como a lavagem de dinheiro e sonegação de impostos.

Sobre o assunto, Magno José Santos de Sousa, presidente do Instituto Jogo Legal, afirma: “O debate fica restrito a questões morais, enquanto no mundo inteiro o assunto é tratado como uma atividade econômica”

Existem no país hoje duas propostas de legalização dos jogos de azar, a PLS 186/2014, do senador Ciro Nogueira que, autoriza a concessão de operação para cassinos, bingos, apostas virtuais e jogo do bicho tendo prazo de 20 anos, renováveis por igual período e o Marco Regulatório dos Jogos no Brasil que debate a legalização das atividades de apostas e as tributações sobre empresas e jogadores, cujo prazo é de 30 anos que poderá ser restaurado por intervalos sucessivos. Os deputados defensores do Projeto 186/2014 visualizam ganhos de R\$ 15 bilhões por ano divididos em tributos, criação de empregos e lucros advindos de turistas que movimentam a economia.

As propostas trouxeram consigo o debate enterrado anos atrás quando Gaspar Dutra assinou o DL 9.215 que restaurou o artigo 50 da LEP de 1941 que proibia o funcionamento dos cassinos e enquadrava o jogo de azar nas contravenções penais, classificando-os como “crime menor”. Fato é que sempre existiu no Brasil os jogos permitidos e os proibidos. Por exemplo, os bingos foram permitidos através da Lei Zico em 1998 mas, nos anos 2000 foram novamente tirados de circulação com o advento da Lei Pelé. Por outro lado, a mega-sena (que arrecadou R\$12,8 bilhões em 2016) e o hipismo, sempre permitidos porém controlados pelo governo.

Com a proibição no Brasil, os apostadores encontraram outros meios de continuar jogando, permanecem apostando em sites estrangeiros, nos jogos do bicho, nos bingos, no carteadado, dentre outros.

Dentro desse tema, a já citada Revista Galileu traz ponderações relevantes que englobam os jogos permitidos e os ilegais:

DA MEGA-SENA AO JOGO DO BICHO

Mercado nacional de apostas rende arrecadação bilionária

Loterias

da

caixa

Desde 1962 a Caixa Econômica Federal controla jogos como a Mega-Sena e a Loteca: em 2016, foram arrecadados R\$ 12,8 bilhões

Corrida de cavalos

A legislação brasileira permite que apostas sejam realizadas nos eventos ligados aos Jóqueis Clubes do Brasil

Bingos

Mesmo após a proibição em 2004, especialistas afirmam que casas ilegais do jogo arrecadam R\$ 1,3 bilhão anualmente

Jogo do bicho

Operando à margem da lei durante todo o século 20, o jogo funciona até hoje como uma loteria informal e tem receita de R\$ 12 bilhões

A proposta de legalização dos jogos de azar (186/2014) foi aprovada pela Comissão Especial de Desenvolvimento Nacional (CEDN) em 2017 mas houve pedido para que fosse votada antes pela CCJ. Ali foi rejeitada por 13 votos a 2. Outro texto foi aprovado sob o argumento de que legalizar o jogo incentivaria a lavagem de dinheiro.

Ao apresentar seu voto rejeitando o projeto, Randolfe Rodrigues disse: “Sua aprovação irá liberar a exploração dos jogos de azar sem que nenhuma autoridade governamental controle essa atividade, fomentando assim práticas criminosas. Fonte: Agência Senado”

Também contrário à liberação, Magno Malta asseverou:

“não há motivos nem argumentos que demonstrem que legalizar a exploração dos jogos de azar no Brasil é decisão acertada. O projeto vende a imagem falsa de 'salvação da economia', com a alegação de que legalizar vai criar empregos e levar para os cofres públicos cerca de R\$ 15 bi de impostos a mais, por ano. Esse número é fictício, irreal”.

Fonte: Agência Senado

Benedito de Lira e Ciro Nogueira rebateram. Para Benedito, a legalização ajudaria a combater a ilegalidade. São suas palavras:

“É justamente a legalização dos jogos de fortuna que acabará com os jogos clandestinos. Tornar transparente essa atividade em muito ajudará no combate à lavagem de dinheiro. A legalização também permitirá atendimento aos viciados em jogos que na clandestinidade de hoje não possuem saída alguma. Se chegar hoje em São Paulo você vai encontrar

muitas casas de bingo lotadas. Lavagem de dinheiro existe hoje porque tudo é feito às escondidas.”

Fonte: Agência Senado

Nos dizeres de Ciro, a lei trará mais dinheiro para o governo: “O Brasil hoje é um dos países em que mais se joga no mundo. O mercado clandestino movimenta cerca de R\$ 20 bilhões por ano.” Fonte: Agência Senado

Apesar de todo debate supra mencionado é importante salientar quais os principais pontos do plano de legalização. O Portal de Notícias Agenda Senado trouxe um breve resumo. Lemos:

PRINCIPAIS PONTOS DO PROJETO QUE LEGALIZA O JOGO (PLS 186/2014)

REGRAS GERAIS

O projeto permite a exploração de jogo do bicho, jogos eletrônicos (vídeo-loteria e vídeo-bingo), jogos de cassinos em resorts e jogos on-line (incluindo apostas esportivas e jogos de bingo e de cassino). A exploração dependerá de credenciamento prévio da empresa por órgão a ser definido pelo governo federal e de autorização dos estados e do Distrito Federal. Para ser autorizada, a empresa deverá comprovar “capacidade técnica”, “regularidade fiscal” e “idoneidade financeira”. Quem explorar jogos de azar sem autorização estará sujeito a pena de detenção, de três meses a um ano, e multa. A mesma pena será aplicada à empresa que permitir o ingresso de menores de 18 anos em local onde são realizados jogos. Quem fraudar ou controlar resultado de jogos ou pagar o prêmio em desacordo com a lei estará sujeito a pena de detenção, de seis meses a dois anos, e multa.

JOGO DO BICHO E VÍDEO-LOTARIA

Para explorar essas atividades, a empresa deverá ter capital mínimo de R\$ 5 milhões, integralizado em espécie. A exploração será autorizada por tempo determinado, não especificado no projeto. O estabelecimento poderá oferecer, de forma suplementar, serviços de bar e restaurante e apresentações artísticas. Pelo menos 60% da arrecadação bruta do jogo do bicho será destinada à premiação. No caso da vídeoloteria, o percentual mínimo será 70%. Será revertida em tributos para os estados e municípios, respectivamente, 7% e 3% da arrecadação bruta.

CASSINOS Poderão explorar jogos de cartas, terminais de vídeoloteria, roleta e outros jogos. Para credenciar empresas exploradoras de cassinos, serão levadas em conta “a existência de patrimônio turístico a ser valorizado” e a “carência de alternativas para o desenvolvimento econômico e social da região”. O cassino terá autorização de funcionamento por 20 anos e deverá contratar, preferencialmente, mão de obra local. Dirigentes e funcionários dos cassinos não poderão fazer apostas.

BINGOS As casas de bingo deverão ter capacidade mínima para 250 pessoas. Não poderão conceder crédito ou tomar empréstimos junto a instituições públicas. Os bingos filantrópicos, realizados eventualmente, não estarão sujeitos à nova lei.

Atualmente o status do PL 186/2014, atualizado em 16 de março de 2020, é que está pronto para deliberação no Plenário.

3. PRÓS E CONTRAS SOBRE A EVENTUAL AUTORIZAÇÃO DOS JOGOS DE AZAR NO BRASIL

3.1 A VIABILIDADE DA LEGALIZAÇÃO DOS JOGOS NO CENÁRIO ATUAL

Quais seriam de fato as consequências da legalização do jogos de azar no Brasil?

De início temos que a liberação traria consequências na saúde dos praticantes, e ainda sociais e econômicas. Vejamos.

Sob o aspecto da saúde a preocupação se dá com a figura do jogador patológico. Para a Revista Saúde Pública (SciELO Saúde Pública):

Jogo patológico está relacionado entre os transtornos de hábitos e impulsos pela Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10). Sob o código F63.0, jogo patológico consiste em freqüentes e repetidos episódios de jogo, os quais dominam a vida do indivíduo em detrimento de valores e compromissos sociais, ocupacionais, materiais e familiares. O aspecto essencial do transtorno é jogar persistente e repetidamente, cuja freqüência aumenta a despeito de consequências sociais adversas

Segundo aponta a corrente contrária, o “Transtorno do Jogo” é a terceira dependência mais comum no Brasil, ficando atrás apenas do álcool e do tabaco. Acredita-se que 1,2% da população nacional seja dependente do jogo e, os mesmos indivíduos que se enquadram nesse cenário tiveram problemas ligados ao álcool, ao uso de droga, apresentaram transtorno de humor e de personalidade e até mesmo ansiedade. Outro ponto não favorável à legalização dos jogos de azar no Brasil é o tempo que alguns praticantes se dedicam para jogar. Através de um levantamento apresentado pelo Programa Ambulatorial do Jogo Patológico (PRO – AMJO) do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, os jogadores dizem passar cerca de 11h por dia na atividade, chegando alguns deles a ultrapassarem 24h diretas apostando. Fato é que além da dependência, essas pessoas afirmaram ter tido problemas que vão além dos ora citados, quais

sejam a interferência no âmbito familiar, profissional, desenvolvimento pessoal etc. O motivo apresentado para passar tanto tempo jogando foi que os jogadores desejavam recuperar o valor perdido.

A já citada Revista Saúde Pública nos traz outras inferências negativas sobre a autorização dos jogos:

Em relatório sobre custo associado ao jogo patológico, Lesieur³⁴ resume vários estudos e descreve suas conseqüências nos Estados Unidos. Dívidas relacionadas a jogo têm impacto em diversas áreas e suas conseqüências prejudicam toda família. Entre esposas de jogadores foram observados sintomas como: insônia, distúrbios relacionados a estresse, depressão e índice de suicídio três vezes mais alto do que na população geral. A repercussão dessa patologia no trabalho pode se manifestar de inúmeras formas: quanto menor o controle formal no trabalho, maiores as conseqüências como atraso, absenteísmo e falta de concentração. Em diferentes estudos citados por Lesieur,³⁴ observou-se que entre 21% e 36% dos jogadores patológicos que freqüentavam a Associação dos Jogadores Anônimos (JA) perderam emprego devido ao jogo e entre 18% a 28% dos homens e 8% das mulheres foram à falência. Dentre as atividades ilegais citadas por esse autor, destacam-se: empréstimos fraudulentos, falsificação de assinaturas, furto de dinheiro do trabalho e cheques forjados.

Por outro lado, a corrente favorável à legalização tem vários argumentos para que isso ocorra, dentre eles uma solução a longo prazo para a economia, verificando as vantagens para o Estado e para a sociedade, observando atentamente a realidade social. Alguns doutrinadores vem trazendo seus posicionamentos sobre o Art. 50 da Lei de Contravenções Penais. Dentre eles, Guilherme de Souza Nucci (NUCCI, Guilherme de Souza. Leis penais e processuais penais comentadas. 5ª ed. Ver. Atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010. p.213) traz uma posição clara sobre os jogos de azar:

Não há mais sentido em se manter vigente a contravenção do art. 50 desta Lei por várias razões. Em primeiro plano, invocando o princípio da intervenção mínima, não há fundamento para o Estado interferir, valendo-se do Direito Penal, na vida privada do cidadão que deseja aventurar-se em jogos de azar. O correto seria singularizar e legalizar os jogos, afinal, inúmeros são aqueles patrocinados pelo próprio Estado, como as Loterias

em geral. Em segundo lugar, havendo a previsão da contravenção e inexistindo, ao mesmo tempo, punição efetiva a todos aqueles que exploram esse tipo de jogo – e são vários – não há eficiência para o Direito Penal, que somente se desmoraliza, gerando o malfado sentimento de impunidade. Parece-nos, pois, dispensável está infração penal, que se realiza, muitas vezes, na via pública, à luz do dia, na frente dos fóruns e delegacias de polícia, sem qualquer providência eficaz do Estado.

A Revista Âmbito Jurídico ainda nos traz outros pontos favoráveis:

Alexandre Sampaio, presidente da Federação Brasileira de Alimentação e Hotelaria (FBAH), em entrevista ao portal Mercado & Eventos, afirma que a legalização dos jogos de azar “é o caminho mais certo para que o Brasil supere esta grave crise econômica e retome o caminho do desenvolvimento econômico”. A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade (Contratuh) também deu parecer favorável, e informou que especialistas indicam que a legalização pode gerar arrecadação de R\$15 a R\$20 bilhões por ano. Em outubro de 2015, o então ministro do turismo, Henrique Alves, também defendeu a legalização.

Um dos pontos levantados em conta na autorização de um cassino é se a localidade onde estará inserido tem patrimônio histórico a ser valorizado. Com isso, muitas regiões podem potencializar a exploração do turismo e, conseqüentemente, adicionar novos negócios a ela.

O Ministério do Turismo lançou uma campanha intitulada “Cassino: impactos e benefícios da legalização” que traz dados mostrando a viabilidade da autorização para a economia do país. Segundo a pesquisa, a pós-legalização geraria em média 300 mil empregos na área dos bingos e 500 mil no jogo do bicho. Ainda, segundo a pesquisa, outros países tiveram aumento expressivo no número de visitantes após a liberação da jogatina. 600 mil turistas por mês visitam os cassinos argentinos, em Las Vegas 6,8 milhões de estrangeiros visitam os lugares destinados a prática dos jogos. Esse argumento reforça que a liberação da prática movimentaria o turismo nacional.

Diante disso pergunta-se: seria viável que os jogos de azar fossem legalizados hoje no Brasil? A Revista Âmbito Jurídico traz suas ponderações e uma posição:

Pode-se entender que, os aspectos desfavoráveis a legalização dos jogos, baseiam-se em estados clínicos de saúde, não tratando de fato o problema social existente, já os aspectos favoráveis aos da legalização dos jogos de azar, são muito mais amplos, e consistentes, de maneira a visar a lucratividade da própria sociedade com maior geração de renda, e do Estado por receber alta carga tributária dos jogos.

Portanto, pode-se finalmente concluir que, os aspectos desfavoráveis aos jogos não tem consistência o suficiente, pois não adianta tratar somente o estado clínico das pessoas, o Estado Brasileiro, tem que regulamentar os jogos, de maneira a doutrinar o jogo de uma forma responsável na sociedade, citado pelo projeto de lei 186 de 2014, assim, amenizando o problema do vício ludopático (vício dos jogos), de maneira a ser, provavelmente a única saída plausível para resolver este problema social, pois nota-se, que à legislação punitivista existente, não tem estado ao alcance da realidade social vivida pela sociedade, portanto, não resolvendo os problemas que cerne os jogos de azar no que tange a sociedade.

(...)

Portanto, pode-se entender e concluir que, os jogos de azar, por fazerem parte do fato social e da realidade social nos dias atuais, nota-se a lentidão da lei perante os costumes, assim demonstrando a fraqueza legislativa do Estado Brasileiro em regulamentar um problema social-jurídico, tão explícito perante todos, que mostra a negligência do Estado em positivar uma lei, que realmente seja útil em custo benefício para sociedade e para o próprio Estado, e não que seja amassada por costumes, como ocorre nos dias atuais, através do jogo de bingo, jogo do bicho e cassinos clandestinos (não são regulamentados por lei).

Por todo o exposto, é nítido que apesar da proibição do jogo pelo art. 50 da Lei de Contravenções Penais, ainda existe uma cultura enraizada na população sobre o ato de jogar pois é uma conduta socialmente aceita. Ainda que proibido, é escolha individual sobre escolher ou não apostar. De forma costumeira, ainda que na ilicitude da ação, os indivíduos utilizam desse meio para “fazer uma fezinha e tentar a sorte de ganhar dinheiro fácil”, outros o tem como meio de diversão e

distração da vida cotidiana etc. Fato é que não existe o “não jogo”, ou ele é legal ou ilegal.

CONCLUSÃO

O ato de jogar, independente de qual modalidade de jogo for, é uma conduta socialmente aceita, seja pela sua historicidade ou pela função social ou econômica que desempenha. O jogo está intrínseco na evolução do ser humano e está presente desde os tempos mais remotos.

Com o passar dos anos a sociedade evoluiu e a forma de jogar também. Fato é que os governantes viram aí uma oportunidade de aquecer a economia dos países e assim, melhorar a qualidade de vida da população. Hoje o jogo de azar é legalizado em 156 países.

Trazendo para o cenário brasileiro, temos que aqui o jogo é proibido desde a promulgação da Lei de Contravenções Penais que dispõe em seu artigo 50 sobre a proibição do mesmo. Já existe a discussão sobre existir uma inconstitucionalidade sobre a letra deste dispositivo por se entender que ele fere o direito de liberdade do ser humano. Liberdade de jogar, de se entreter, de escolher apostar ou não etc.

Vemos ainda que existe no Brasil modalidades de jogos que são legalizadas (como o exemplo das loterias, controladas pela Caixa Econômica Federal) que geram receita para os cofres públicos.

O argumento central em torno da não legalização está no possível aumento de jogadores patológicos e na lavagem de dinheiro. Para a corrente favorável, permitir os jogos traria uma resolução a longo prazo do problema econômico e social tendo em vista que o projeto de lei 186/2014 trás em sua redação soluções para as questões levantadas pelo lado oposto.

Por fim conclui-se que o Estado tem sido negligente em demorar tanto para regulamentar uma lei que traria benefícios tanto para o Estado quanto para a sociedade. Chega a ser controverso pois já existem jogos legalizados no país e é nítido que eles geram impostos e esses são revertidos de alguma forma para a população.

Portanto, a legalização dos jogos de azar e cassinos no Brasil hoje seria plenamente viável tendo em vista que traria consigo mais benefícios do que malefícios e resolveria questões sociais, econômicas e jurídicas já que com essa permissão o Direito Penal só seria acionado quando de fato o jogo ou o jogador causasse um mal visível contra a sociedade, no cenário econômico haveria a criação de empregos, fomento no turismo local, giro de capital etc.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, Antonio Carlos. A REGULAMENTAÇÃO DOS JOGOS DE AZAR E O IMPACTO NO MERCADO DE TRABALHO. Disponível em: < <https://www.conjur.com.br/2018-jan-07/antonio-aguiar-jogos-azar-impacto-mercado-trabalho> >. Acesso em: 09/06/2020 as 23:45

BREVE HISTÓRIA DOS JOGOS DE AZAR. 26/11/2012. Disponível em: < <http://clিকেaprenda.uol.com.br/portal/mostrarConteudo.php?idPagina=31683> > Acesso em: 28/05/2020 as 19h58

CÉSAR, Rodrigo. HISTÓRIA DOS JOGOS DE AZAR NO BRASIL: PASSADO, PRESENTE E FUTURO. 2017. Disponível em: < <https://www.apostaganhbr.com/destaques/historia-dos-jogos-de-azar-no-brasil-legalizacao/> >. Acesso em: 28/05/2020 as 22h18

COMO SE ENCONTRA A LEI DOS JOGOS DE AZAR PELO MUNDO? Disponível em:< <http://www.bookmaker-news.net/casa-apostas/legislacao/como-se-encontra-a-lei-dos-jogos-de-azar-pelo-mundo.htm> >. Acesso em: 09/06/2020 as 22h42

DE MADRI, Diogo Bercito. EUROPA É MODELO PARA PROJETO SOBRE JOGOS DE AZAR NO BRASIL. 2016. Disponível em: < <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/08/1799755-europa-e-modelo-para-projeto-sobre-jogos-de-azar-no-brasil.shtml> > Acesso em: 09/06/2020 as 23h54

O QUE É O JOGO DE AZAR. Disponível em:< <http://viraojogo.org.br/portal/jogos-de-azar/> > . Acesso em: 28/05/2020 as 19h32

O QUE SÃO E COMO SURGIRAM OS JOGOS DE AZAR? 20/12/2017. Disponível em:< <https://jogarbingo.com/o-que-sao-e-como-surgiram-os-jogos-de-azar/> >. Acesso em: 28/05/2020 as 20h28

JOGOS DE AZAR. Disponível em: < <https://www.dicionarioinformal.com.br/jogos+de+azar/> >. Acesso em: 28/05/2020 as 19h41

JOGOS DE AZAR NO BRASIL: NORMA E REALIDADE SOCIAL. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-penal/jogos-de-azar-no-brasil-norma-e-realidade-social/> > Acesso em: 16/09/2020 as 19h05

JOGO PATOLÓGICO E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA A SAÚDE PÚBLICA. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/rsp/2008.v42n3/542-549/pt/> > Acesso em: 16/09/2020 as 18h55

LEGALIZAÇÃO DOS JOGOS DE AZAR ESTÁ PRONTA PARA VOTAÇÃO. 2018. Disponível em: < <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2018/08/22/legalizacao-de-jogos-de-azar-esta-pronta-para-votacao> >. Acesso em: 29/05/2020 as 00h24

PAÍSES COMPROVAM QUE LEGALIZAÇÃO DOS CASSINOS E SITES DE APOSTAS TRARIA BENEFÍCIOS PARA A ECONOMIA. Disponível em: < <https://paranaportal.uol.com.br/economia/paises-comprovam-que-legalizacao-dos-cassinos-e-sites-de-apostas-traria-beneficios-para-a-economia/> > Acesso em: 10/06/2020 as 00h11

PINHEIRO, Carla. HISTÓRIA DE APOSTAS E JOGOS “DE AZAR”. Disponível em: < <https://aposta10.com/cassino/artigo/historia-de-apostas-e-jogos-de-azar> >. Acesso em: 28/05/2020 as 20h43

PRINCIPAIS PONTOS DO PROJETO QUE LEGALIZA O JOGO (PLS 186/2014). Disponível em: < <file:///C:/Users/User/Downloads/quadro-principais-pontos-do-projeto-que-legaliza-o-jogo.pdf> >. Acesso em: 29/05/2020 as 00h47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 186, DE 2014. Disponível em: < <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/117805> >. Acesso em: 29/05/2020 as 00h33

RITA, Bruno Santa. ECONOMISTA DIZ QUE ARGUMENTO ECONÔMICO PARA JOGOS DE AZAR É FALACIOSO; GOVERNO DEFENDE. Disponível em: < <http://www.agenciadenoticias.uniceub.br/?p=13413> > Acesso em: 10/06/2020 as 00h33

SENADO DISCUTE LEGALIZAÇÃO DOS JOGOS DE AZAR. Disponível em:< <https://jornal.usp.br/atualidades/projeto-de-lei-no-senado-sugere-legalizacao-de-jogos-de-azar/> >. Acesso em: 28/05/2020 as 23h09

TANJI, Thiago. TUDO O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE OS JOGOS DE AZAR NO BRASIL. 2017. Disponível em: < <https://revistagalileu.globo.com/Revista/noticia/2017/07/tudo-o-que-voce-precisa-saber-sobre-jogos-de-azar-no-brasil.html> >. Acesso em: 28/05/2020 as 22h10



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO
 INSTITUCIONAL
 Av. Universitária, 1069 | Setor Universitário
 Caixa Postal 86 | CEP 74605-010
 Goiânia | Goiás | Brasil
 Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080
 www.pucgoias.edu.br | proin@pucgoias.edu.br

RESOLUÇÃO n°038/2020 – CEPE

ANEXO I

APÊNDICE ao TCC

Termo de autorização de publicação de produção acadêmica

O(A) estudante Marília Teixeira Camargo
 do Curso de Direito, matrícula 20171.0001.2085-0,
 telefone: (62) 9 9619-4532 e-mail marilia1046@hotmail.com, na
 qualidade de titular dos direitos autorais, em consonância com a Lei n° 9.610/98 (Lei dos
 Direitos do autor), autoriza a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) a
 disponibilizar o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado
A legalização dos jogos de azar e cassinos no Brasil

gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, por 5 (cinco) anos, conforme
 permissões do documento, em meio eletrônico, na rede mundial de computadores, no formato
 especificado (Texto (PDF); Imagem (GIF ou JPEG); Som (WAVE, MPEG, AIFF, SND);
 Vídeo (MPEG, MWV, AVI, QT); outros, específicos da área; para fins de leitura e/ou
 impressão pela internet, a título de divulgação da produção científica gerada nos cursos de
 graduação da PUC Goiás.

Goiânia, 01 de dezembro de 2020.

Assinatura do(s) autor(es): Marília T. Camargo

Nome completo do autor: Marília Teixeira Camargo

Assinatura do professor-orientador: Helenisa Maria Gomes de Oliveira Neto

Nome completo do professor-orientador: Helenisa Maria Gomes de Oliveira Neto

